

## **DECRETO Nº 1723-04/2024**

*Cria a Comissão Especial para a avaliação dos pedidos de remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Licença de Localização e de Fiscalização de estabelecimento, lançados, pagos e não pagos, vencidos ou a vencer, referentes ao exercício de 2024, aos contribuintes atingidos pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Lei Municipal nº 2181-04/2024, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal 2181-04/2024,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Para compor a Comissão Especial para a avaliação dos pedidos de remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Licença de Localização e de Fiscalização de estabelecimento, lançados, pagos e não pagos, vencidos ou a vencer, referentes ao exercício de 2024, aos contribuintes atingidos pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Lei Municipal nº 2181-04/2024, são nomeados os seguintes membros:

- I) Leandro Brinckmann, Coordenador do Departamento de Trânsito;
- II) João Pedro Greff Burkt Filho, Assistente Social;
- III) Carina Rachel Lutz, Auxiliar Administrativa;
- IV) Raquel Andréia Klein Diehl, Secretária Municipal da Administração e Fazenda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 24 de junho de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda